



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

DECRETO Nº 447/2021

DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, os Artigos 61º e 62º e Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 4.080/1993 (Regime Jurídico Único - RJU);

Considerando, o Artigo 15, e os incisos I e II, da Lei Municipal nº 4.662/2006 (Plano de Cargos, Carreira e Salário do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre);

Considerando os termos do Memorando nº 774/2021-SESMA de 15/09/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIRAR Gratificação de Dedicção Exclusiva-GDE do servidor municipal **EDINEY VASCONCELOS DA COSTA**, portador do CPF nº 987.253.272-91 e do RG nº 5945488 PC/PA, Enfermeiro, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos legais retroativos ao dia **01 de setembro de 2021**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 16 de setembro de 2021.

Matheus Almeida dos Santos
Prefeito Municipal

Publicado no Paço Municipal, em 08 de maio de 2020.